A Câmara Municipal de Paty do Alferes, neste ato representado pelo Presidente Srº Júlio Avelino Oliveira de Moura Junior, torna pública a Alteração 02 referente ao prazo de término das inscrições

ONDE SE LÊ:

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.7. Para assegurar o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato portador de deficiência deverá enviar via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, Av. Treze de Maio, 23 Sala 527 Pav/05 GR/11, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-902 ou entregar a documentação, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, localizada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 179, Centro, Paty do Alferes, de segunda-feira a sexta-feira, de 13 às 17 horas, exceto feriado, até o dia **08 de maio de 2016**, colocando em sua parte externa o nome do concurso, nome completo do candidato, nº da inscrição, CPF, além dos seguintes documentos:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e

b) Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. Dos Procedimentos para a Inscrição:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período das **8:00 horas do dia 18 de abril de 2016 às 23:59 horas do dia 08 de maio de 2016, observado o horário de Brasília**.

5.2.10. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante do seu boleto, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição, isto é, **até o dia 09 de maio de 2016**.

LEIA-SE:

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.7. Para assegurar o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato portador de deficiência deverá enviar via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, Av. Treze de Maio, 23 Sala 527 Pav/05 GR/11, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-902 ou entregar a documentação, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, localizada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 179, Centro, Paty do Alferes, de segunda-feira a sexta-feira, de 13 às 17 horas, exceto feriado, até o dia **10 de maio de 2016**, colocando em sua parte

externa o nome do concurso, nome completo do candidato, nº da inscrição, CPF, além dos seguintes documentos:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e

b) Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. Dos Procedimentos para a Inscrição:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período das **8:00 horas do dia 18 de abril de 2016 às 23:59 horas do dia 10 de maio de 2016, observado o horário de Brasília**.

5.2.10. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante do seu boleto, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição, isto é, **até o dia 10 de maio de 2016**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 001/2016.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2016.